



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo n° : 0000852-54.2022.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : DRVAC

Objeto : Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, mediante a alocação de postos de serviço e fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza**, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE n° 54/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1238558) e Resultado por Fornecedor (id 1238559), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **QUALITY SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.454.037/0001-40, com valor global de **R\$ 2.891.449,80** (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para o grupo 1, conforme proposta retificada (id 1237512).

2. Pois bem. Ultimada a análise do recurso administrativo interposto por uma das concorrentes do certame (Ids n. 1269595 e n. 1303127), que restou indeferido, e verificada a regularidade da licitação objeto destes autos, **ACOLHE-SE o parecer** exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (ID n. 1283028) e, *pari passu*, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 07/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1303420** e o código CRC **BDCF6126**.